

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2018/1808 procedeu à quinta alteração da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que aprova a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (LTV) e à terceira alteração da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, relativa ao fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais.

Com a entrada em vigor desta lei, foram impostas novas obrigações de investimento aos operadores de televisão ou de serviços audiovisuais a pedido e aos distribuidores de obras cinematográficas relacionadas com o desenvolvimento, a produção, a promoção e a exibição de obras europeias e em língua portuguesa, tendo em vista o reforço do apoio à arte cinematográfica e ao setor audiovisual.

Também os operadores de serviços audiovisuais a pedido por subscrição passaram a estar sujeitos ao pagamento de uma taxa anual correspondente a 1% do montante dos seus proveitos relevantes, presumindo-se que o seu valor anual é de 1 000 000 EUR.

A Lei n.º 74/2020, aprovada a 23 de outubro de 2020, publicada a 19 de novembro 2020, estabelece, no artigo 12.º, a obrigação de o governo promover a avaliação da sua implementação decorridos dois anos da entrada em vigor, o que ocorreu em fevereiro de 2021.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência, dirigir ao Ministro da Cultura, a seguinte questão:

- Quando irá o Governo cumprir a sua obrigação e responsabilidade legal de proceder à avaliação da implementação da Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro?

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2023

Deputado(a)s

ALEXANDRE POÇO(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

DINIS RAMOS(PSD)

JOÃO PRATA(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

JOÃO MONTENEGRO(PSD)

MARIA EMÍLIA APOLINÁRIO(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

PEDRO MELO LOPES(PSD)

RUI VILAR(PSD)